



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA - SP

DECRETO Nº 32, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando ser fato consumado nas repartições públicas estaduais e federais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano corrente, dedicado ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**.

§ 1º- Todas as atividades operacionais não serão alcançadas pela regalia deste artigo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

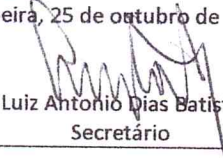
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeira, 25 de outubro de 2013.

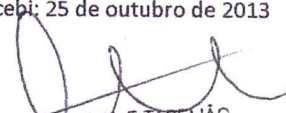

Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 25 de outubro de 2013


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi: 25 de outubro de 2013


DEIXAL DE R.C.P.M. E TABELIÃO
DE NOTAS DO MUN RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo